

UF: MG  
Município: BRASILANDIA DE MINAS  
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL

Emitida por SIRLEI

Número da NAF: 000183

Data: 13/01/2021

Endereço: PRAÇA CIVICA, 141 - CEP: 38779-000 - Bairro: BELA VISTA  
C.N.P.J.: 11.993.669/0001-48 Inscrição Estadual: ISENT0  
rh@brasilandiademinas.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835621668

Número Processo: 000067 / 2021

Data: 13/01/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000069 / 2021

Finalidade: 0000000003 - Secretaria de Saude

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Física para o enfrentamento da Covid 19

Fornecedor: 070553 - NATANAEL DE LIMA DA SILVA

CNPJ 058.532.894-38 I.E.:

Contato:

Endereço: Rua ANTONIO FARAGO PEIXOTO, 1650

Complemento: Não informado

CEP: 38779-000 Bairro: BELA VISTA

Cidade: Brasilândia de Minas

UF: MG

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00210

Classe: 02

PODER EXECUTIVO

Localidade: 02.06

SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE

Sub-Unidade: 02.06.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programatica: 10.122.1001.2133

ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 99

Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	014086	Serviços de Fiscal Sanitário para o Enfrentamento da Covid 19	C Mês	3,0000	1.500,0000	4.500,0000

Especificação:

**Valor Total: 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 167/2021.

RONEI VON SILVA  
LIQUIDANTE

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSAV  
Responsavel

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

129/2021

O Ordenador da despesa do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DE MINAS, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021      Tipo: Global      Data: 13/01/2021      Ficha: 000210

-----  
Órgão.....: 02      - PODER EXECUTIVO  
Unidade.....: 02.06      - SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE  
SubUnidade.....: 02.06.01      - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Classif. Orçamentária: 10.122.1001.2133      - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99      - Outros Serviços de Pessoa Física  
Fonte de Recurso.....: 1.54.00      - Outras Transferências de Recursos do SUS

Tipo de Despesa .....: 21      - Serviços Autônomos

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/69 Processo Nº.: 2021/67

Credor...: NATANAEL DE LIMA DA SILVA

Número: 70553

Endereço.: Rua ANTONIO FARAGO PEIXOTO

Bairro: BELA VISTA

CEP :38.779-000

Cidade...: Brasilândia de Minas

UF.....: MG


Insc. Est:


CPF...: 058.532.894-38

-----  
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*4.500,00  
Quatro mil e quinhentos reais.\*\*\*\*\*

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 167/2021.

Data: 13/01/2021


  
\_\_\_\_\_  
WESLEY DO COUTO REZENDE  
CPF: 038.255.146-09  
Secretário(a) de Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ  
CPF 073.138.646-98  
Ordenador(a) da Despesa

-----  
Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: \*\*\*\*\*40.967,46  
VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*4.500,00  
SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*36.467,46  
TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*4.500,00

Data: 13/01/2021 Contador(a)/Contabilista :

  
\_\_\_\_\_  
WESLEY DO COUTO REZENDE  
CRC: 093690/0-8

Usuário: LILIA

UF: MG  
Município: BRASILÂNDIA DE MINAS  
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha:

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 000183 / 0001

Emitida por SIRLE

Data: 05/02/2021

Empenho: 000129 de 13/01/2021

Endereço: PRAÇA CIVICA, 141 - CEP: 38779-000 - Bairro: BELA VISTA  
C.N.P.J.: 11.993.669/0001-48 Inscrição Estadual: ISENTO  
rh@brasiliandeminas.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835621668

Número Processo: 000067 / 2021

Data: 13/01/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000069 / 2021

Finalidade: 0000000003 - Secretaria de Saude

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Física para o enfrentamento da Covid 19

Fornecedor: 070553 - NATANAEL DE LIMA DA SILVA

CNPJ 058.532.894-38 I.E.:

Contato:

Endereço: Rua ANTONIO FARAGO PEIXOTO, 1650

Complemento: Não informado

CEP: 38779-000 Bairro: BELA VISTA

Cidade: Brasilândia de Minas

UF: MG PIS: 16110037079

Telefone: Fax:

Email:

Ficha: 00210

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06

SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE

Sub-Unidade: 02.06.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programatica: 10.122.1001.2133

ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 99

Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

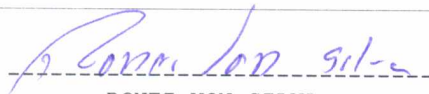
Outras Transferências de Recursos do SUS

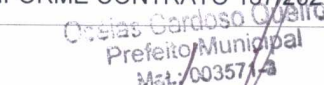
Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	014086	Serviços de Fiscal Sanitário para o Enfrentamento da Covid 19	C Mês	0,4330	1.500,0000	649,5000

Especificação:

**Valor Total: 649,50** (Seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 167/2021.

  
RONEI VON SILVA  
LIQUIDANTE

  
Oseias Cardoso Queiroz  
Prefeito Municipal  
Mat.: 003571-3  
OSEIAS CARDOSO QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSAV  
Responsavel



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS</b> Estado de MINAS GERAIS PRAÇA CÍVICA 141 - Bela Vista CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS C.N.P.J.: 01.602.009/0001-35 - INSC. EST.: ISENTO FONE: (38)3562-1202	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)</b>	
	<b>1ª VIA</b> <b>Tomador do Serviço</b>	<b>NOTA FISCAL</b> <b>Nº 14765</b>

UNIDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO <b>05/02/2021</b>	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>01 - Trabalho sem Vinculo empregaticio</b>	COD. DA OPERAÇÃO <b>12</b>
--------------------------------------	---	-------------------------------

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME: 070553 - NATANAEL DE LIMA DA SILVA  
 ENDEREÇO: Rua ANTONIO FARAGO PEIXOTO 1650 Não informado BELA VISTA PIS: 16110037079  
 MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas CEP: 38779-000 ESTADO: MG  
 C.N.P.J./CPF: 058.532.894-38 INSCRICAO ESTADUAL: ...-

**TOMADOR DE SERVIÇO**

NOME: 051068 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILANDIA DE MINAS  
 ENDEREÇO: PRAÇA CÍVICA 141 PREDIO BELA VISTA  
 MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas CEP: 38779-000 ESTADO: MG  
 C.N.P.J./CPF: 11.993.669/0001-48 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO..-

Nº ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS. CONTRATO Nº 167/2021. VALOR REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2021.	649,50	649,50
A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO				

SUB-TOTAL R\$:						649,50		
I.S.S.Q.N.	BASE I.S.S.Q.N.	VALOR I.S.S.Q.N.	I.R.R.F.	BASE I.R.R.F.	VALOR I.R.R.F.	I.S.S.Q.N. R\$:	12,99	
2,00%	649,50	12,99	0,00%	578,06	0,00	I.R.R.F. R\$:	0,00	
			I.N.S.S.	BASE I.N.S.S.	VALOR I.N.S.S.	I.N.S.S. R\$:	71,44	
			11,00%	649,50	71,44	TOTAL R\$:		565,07
FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00					
			Não Cadastrado Não Cadastrado					

<b>NOTA FISCAL</b> <b>Nº 14765</b>	RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.
	DATA / / ASS.:

## FOLHA DE PONTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021

NOME: Natanael de Lima da Silva CARGO: Fiscal COVID-19  
 LOTAÇÃO:

DIA	ENTRADA		DESCANSO		SAIDA	
	HORA	ASSINATURA	SAIDA	ENTR.	HORA	ASSINATURA
01		Feriado Universal				Feriado
02		Sábado				Sábado
03		Domingo				Domingo
04						
05						
06						
07						
08						
09		Sábado				Sábado
10		Domingo				Domingo
11						
12						
13						
14						
15						
16		Sábado				Sábado
17		Domingo				Domingo
18						
19	19:00	x Natanael de Lima da Silva			00:00	x Natanael
20						
21	19:00	x Natanael de Lima da Silva			00:00	x Natanael
22						
23	19:00	x Natanael de Lima da Silva			01:00	x Natanael
24	07:00	x Natanael de Lima da Silva	13:00	15:00	19:00	x Natanael
25	19:00	x Natanael de Lima da Silva			00:00	x Natanael
26						
27	19:00	x Natanael de Lima da Silva			00:00	x Natanael
28	07:00	x Natanael de Lima da Silva	13:00	15:00	19:00	x Natanael
29	19:00	x Natanael de Lima da Silva			00:00	x Natanael
30		Sábado				Sábado
31	19:00	x Natanael de Lima da Silva			00:00	x Natanael

13 dias





# Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 167/2021

Por este instrumento de **CONTRATO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.602.009/0001-35, situada na Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado na João Alves, 771 Centro nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela senhora Rosilene Rodrigues de Souza e Cruz CPF nº 073.138.646-98 e RG Nº 11.043.042 SSP/MG doravante denominados CONTRATANTES, de outro lado o Senhor **NATANAEL DE LIMA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 058.532.894-38, RG sob o nº MG-719361 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Farago Peixoto, 1.650 – Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, Artigo 37 inciso IX da constituição federal de 1.988 e Artigo 53 da Lei Municipal 02/2002 conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

### **Cláusula Primeira – DO FUNDAMENTO:**

1.1 - O presente **CONTRATO** fundamenta-se no excepcional interesse público para atendimento as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (epidemiologia) da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

### **Cláusula Segunda – DO OBJETO:**

2.1 – Constitui objeto deste a contratação de pessoa física, para prestação de serviços com atendimento no “Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID 19, tendo como cargo Fiscal Sanitário, conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Portaria 1.445 de 29 de maio de 2020, Decretos e demais normas vigente, para assim atender as necessidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de saúde (epidemiologia) da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

### **Cláusula Terceira – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

3.1 – A Dispensa de Licitação se aplica ao presente contrato por estar dentro dos limites previstos no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **Cláusula Quarta – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1 – Pelos serviços pactuados na Cláusula Segunda deste Contrato, **A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e

*Natanael de Lima da Silva*  
Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, Cep. 38779-000 - V

*Rosilene Rodrigues de Souza e Cruz*





## Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela execução dos serviços, ora contratados.

4.2 – O pagamento dos serviços contratados, será efetuado até o 15º dia útil após a execução dos serviços, mediante emissão de Relatório pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

4.3 – A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG efetuará a retenção do INSS, Imposto de Renda e ISSQN em cumprimento as normas legais aplicadas.

### **Cláusula Quinta – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:**

5.1 – O presente **CONTRATO** terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2021 e com termino em 13 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo se de interesse das partes.

### **Cláusula Sexta – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:**

6.1 – O **CONTRATADO** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, resultantes da execução deste Contrato. E também de sua inteira responsabilidade qualquer sinistro ou danos causados à administração municipal ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços ora contratados.

6.2 - O **CONTRATADO** seguirá as diretrizes e subordinação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

6.3 – Obriga-se **O CONTRATADO** a executar os serviços objeto deste contrato, em consonância com a cláusula segunda deste Contrato.

6.4 – O **CONTRATADO** se obriga a não transferir para terceiros a execução dos serviços objeto deste Contrato.

### **Cláusula Sétima – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

7.1 – Fornecer os dados e materiais necessários, para a execução dos serviços.

7.2 – Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato.

### **Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto deste **CONTRATO** ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.1003.2133.3.3.90.36.00 – Ficha – 278, constante no Orçamento Municipal vigente.

### **Cláusula Nona – DA RECISÃO CONTRATUAL:**

9.1 – Este **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente por parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou se ocorrerem às hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### **Cláusula Décima – DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTO:**

10.1 – Qualquer modificação das condições estabelecidas neste Instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE** através de aditamento atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

*Nataniel de Jesus de Silva*

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, Cep. 38779-000 - V



# Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

## Cláusula Décima Primeira – DOS CASOS OMISSOS:

11.1 – Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente Instrumento ainda que delas não faça aqui menção.

## Cláusula Décima Segunda – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Obriga-se o **CONTRATADO** a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações sem autorização escrita da **CONTRATANTE**.

12.2 – Responderá por perdas e danos a ser apurado em ação própria à parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato.

## Cláusula Décima Terceira – DO FORO:

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de João Pinheiro – MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou questões porventura existente no futuro, pertinentes a este contrato.

Assim, por estarem às partes, na melhor forma de direito, justas, certas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que tudo assistiram e tem ciências e que também assinam.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 13 de janeiro de 2021.

Oseias Cardoso Queiroz  
Prefeito Municipal  
Mat.: 003571-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS – MG.**  
Oseias Cardoso Queiróz – Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ**  
Secretaria Municipal de Saúde.

*Natanael de Lima da Silva*  
**NATANAEL DE LIMA DA SILVA**  
CPF nº 058.532.894-38  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 Sulei Cunha da Silva CPF/MF 66596092-00

2 Alonei Lourenço Silva CPF/MF 949 495 586-00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRASILANDIA DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 129/2021-001

NAF: 2021 / 000183

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 13/01/2021 Ficha: 000210

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1001.2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Tipo Despesa: 21 - Serviços Autônomos

Credor...: NATANAEL DE LIMA DA SILVA Número: 70553
Endereço.: Rua ANTONIO FARAGO PEIXOTO Nº: 1650 Bairro: BELA VISTA CEP: 38.779-000
Cidade...: Brasilândia de Minas - MG CPF...: 058.532.894-38
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....4.500,00
Quatro mil e quinhentos reais.....

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 167/2021. REF. AO MÊS DE JANEIRO/2021.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/69 Processo Nº.: 2021/67

Data: 13/01/2021 Ordenador da Despesa:

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
CPF: 073.138.646-98 / SECRETÁRIO DE SAÚDE

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: .....69.000,00 : VALOR LIQUIDADADO ..: .....649,50
VALOR EMPENHADO ..: .....4.500,00 : DESCONTO .....: .....84,43
SALDO ATUAL .....: .....64.500,00 : VALOR LIQUIDO ...: .....565,07
TOTAL EMPENHADO ..: .....4.500,00 : SALDO A LIQUIDAR ..: .....3.850,50
VALOR A LIQUIDAR ..: .....4.500,00

Data: 13/01/2021 Contador(a)/Contabilista:

WESLEY DO COUTO REZENDE
CRC: 093690/0-8 / CONTADOR

A liquidação Nº 001, no valor R\$ .....649,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 14765 Série: A

Data: 08/02/2021 Assinatura:

Data p/ Pagto: 08/02/2021

RONEI VON SILVA
CPF: 842.425.586-00 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 08/02/2021 Assinatura:

WESLEY DO COUTO REZENDE
CPF: 038.255.146-09 / SECRET. DE FAZENDA

Recebi(emos) a importância de R\$ .....565,07 ,Quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

/ / /
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:
Usuário: LILIA

CONTA:

RECURSO
CHEQUE:

DATA: / /

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRASILANDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE PAGAMENTO

No. 52/2021

Data: 10/02/2021

EMPENHO	LIQ.	DATA	FICHA/DOTAÇÃO	VLR BRUTO	DESCONTO	VLR LIQ.
<b>Credor: NATANAEL DE LIMA DA SILVA</b>						
Endereço: Rua ANTONIO FARAGO PEIXOTO			Estado: MG		Número: 70553	
Cidade: Brasilândia de Minas			CPF: 58532894-38		Bairro: BELA VISTA Cep: 38779000	
Insc. Estad.: 2021/129 1			08/02/2021 210 02.06.01.10.122.1001.2133.3.3.90.36.00		Tel.:	
				649,50	84,43	565,07
<b>TOTAL DESTE CREDOR:</b>				<b>649,50</b>	<b>84,43</b>	<b>565,07</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>649,50</b>	<b>84,43</b>	<b>565,07</b>

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do Município de BRASILANDIA DE MINAS , a importância de R\$ 565,07, Quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos.\*\*\*\*\*

BANCO: 593

CONTA: 14083-X

CHEQUE: 12901

DOCUMENTO:

WESLEY DO COUTO REZENDE  
CONTADOR

ROSIENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

WESLEY DO COUTO REZENDE  
SECRET. DE FAZENDA

991.3

0512877-3





---

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 4425-3  
Conta corrente 14083-X MG 310855 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 911 BRASILANDIA DE MINAS  
Conta corrente (com DV) 5128773  
CPF 058.532.894-38  
Nome favorecido NATANAEL DE LIMA DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.007  
Valor 565,07  
Destinação 0  
Data transferência 10/02/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 87F787CF9896DC31

---

Assinada por	JD449568 ROSILENE R S CRUZ	10/02/2021 10:47:25
	J8163131 WESLEY DO COUTO REZENDE	10/02/2021 12:03:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8163131 WESLEY DO COUTO REZENDE.